

RTN 2021

Maio

Resultado do **Tesouro Nacional** 

**Sumário Executivo** 

Publicado em 29/06/2021

Ministério da Economia Secretaria Especial de Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional







## **Sumário Executivo**

O resultado primário do Governo Central foi um déficit de R\$ 20,9 bilhões em maio de 2021, frente ao déficit primário de R\$ 126,6 bilhões observado em maio de 2020 (termos nominais). O resultado foi significativamente superior à mediana das expectativas da pesquisa Prisma Fiscal do Ministério da Economia, que indicava um déficit de R\$ 48,7 bilhões.

O Tesouro Nacional e o Banco Central foram superavitários em R\$ 6,5 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 27,4 bilhões. Comparado a maio de 2020, a melhora no resultado primário observado no mês decorre da combinação de um aumento real de 93,4% (+R\$ 54,5 bilhões) da receita líquida e de um decréscimo real de 31,4% (-R\$ 61,4 bilhões) das despesas totais.

O aumento da receita líquida no mês é derivado do crescimento nas receitas administradas (+R\$ 40,4 bilhões), nas receitas não administradas (+R\$ 12,3 bilhões) e na arrecadação líquida para o RGPS (+R\$ 11,6 bilhões), compensado pelo crescimento nas transferências por repartição de receita (+R\$ 9,8 bilhões). Os principais destaques do mês são: a) arrecadação extraordinária de IRPJ/CSLL (+R\$ 4,0 bilhões); b) aumento na arrecadação referente à estimativa mensal, ao balanço trimestral e à declaração de ajuste anual (IRPJ/CSLL); c) acréscimos reais no volume de vendas e no volume de serviços da economia (Cofins e PIS/PASEP); d) maior diferimento de tributos em 2020 quando comparados a maio de 2021; e e) recebimento de dividendos do BNDES e da Caixa Econômica Federal.

A diminuição nas despesas primárias em maio de 2021, por sua vez, foi influenciada principalmente pelas reduções nos pagamentos de créditos extraordinários (-R\$ 40,4 bilhões, comparado ao mês de maio de 2020) e de benefícios previdenciários (-R\$ 19,7 bilhões), resultado da antecipação no pagamento de parcela do 13º salário de aposentados e pensionistas em maio de 2020, com menor contrapartida no mesmo mês de 2021.

Com o número de maio, o resultado acumulado no ano totaliza um superávit primário de R\$ 19,9 bilhões, ante déficit de R\$ 222,5 bilhões no mesmo período de 2020 (em termos nominais). Esse resultado é composto por um superávit de R\$ 123,2 bilhões do Tesouro Nacional e do Banco Central e por um déficit de R\$ 103,2 bilhões na Previdência Social (RGPS). Em termos reais, no acumulado até maio, a receita líquida anotou aumento de 26,9% (+R\$ 133,6 bilhões), enquanto a despesa total diminuiu 17,3% (-R\$ 127,2 bilhões). Quanto à receita, destacam-se os aumentos nas receitas administradas (+R\$ 102,0 bilhões), nas receitas não administradas pela Receita Federal (+R\$ 29,3 bilhões) e na arrecadação líquida para o RGPS (+R\$ 22,2 bilhões), parcialmente compensados pelo aumento nas transferências por repartição de receita (+R\$ 20,0 bilhões).

Do lado da despesa, nos primeiros cinco meses de 2021 destacam-se as reduções em: a) créditos extraordinários (-R\$ 65,6 bilhões), em larga medida associados ao enfrentamento das consequências econômicas e sociais decorrentes do estado de emergência causado pela pandemia do Coronavírus (Covid-19); b) benefícios previdenciários (-R\$ 24,4 bilhões), pelo mesmo motivo explicado anteriormente na análise comparativa mensal; e c) subsídios (-R\$ 19,4 bilhões), justificado pela implementação do programa de Concessão de Financiamento para



Pagamento de Folha Salarial em 2020, sem correspondência em 2021. Ainda, cabe destacar a diminuição de R\$ 12,6 bilhões nas despesas discricionárias, influenciada pela demora na aprovação do orçamento e pela execução mensal no regime de 1/18 do PLOA, bem como registrar a queda nas despesas de Pessoal e Encargos Sociais (- R\$ 6,0 bilhões), quando comparadas com o mesmo período do ano anterior.

O Resultado do Tesouro Nacional deste mês foi publicado em conjunto com o relatório das estatísticas COFOG sobre as despesas de 2020, por função orçamentária, do Governo Central. Essa metodologia da classificação de despesa torna os dados do gasto comparáveis com os demais países. Entre os principais resultados, destaca-se, em 2020, o crescimento de 14,4% da despesa total do Governo Central como uma resposta de enfrentamento aos efeitos da pandemia da Covid-19. A função com maior participação na despesa foi a Proteção Social, com acréscimo nominal de 38,2%, influenciado pela instituição do auxílio emergencial. Por sua vez, a despesa com Serviços Públicos Gerais apresentou decréscimo nominal de 1,5%, explicado pelo efeito de redução da despesa com juros. Na função Saúde, houve um crescimento de 0,5 p.p. do PIB em decorrência das ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19. Em relação ao comparativo internacional, o Governo Central do Brasil se destaca em relação à média dos demais países que possuem dados disponíveis pela maior despesa, como % do PIB, nas áreas de proteção social (que incluem aposentadorias, pensões e programas sociais de transferência de renda) e serviços públicos gerais (principalmente na conta de juros e transferências governos subnacionais).

O resultado primário do mês de maio revela a manutenção na melhora das condições fiscais do Governo Central observada desde o início do ano, ocasionada pelo desempenho bastante robusto da receita, acompanhado de um nível de execução das despesas abaixo do patamar do ano anterior. Pelo lado dos ingressos, a atividade mais forte e a alta dos níveis de preços dão o tom da elevação, ao passo que a redução dos desembolsos decorre da maior focalização das despesas de combate à pandemia, da postergação da execução de alguns programas com o atraso na aprovação do orçamento e do esforço do governo para o controle de despesas obrigatórias, como refletido na queda, em termos reais, da despesa de pessoal.

Destaca-se a importância do cumprimento das regras fiscais para a melhora das condições fiscais do país, após o forte estímulo necessário para o combate dos efeitos da pandemia. Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, tem se evitado que sejam criadas despesas obrigatórias de caráter continuado e renúncias de receita sem as devidas compensações, seja por novas receitas permanentes ou por cortes permanentes de despesas. Já a Lei Complementar nº 173/2020 contribuiu para contenção recente do gasto de pessoal. Por fim, a Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, foi fundamental para permitir que recuperações cíclicas de arrecadação, ou mesmo ganhos decorrentes da elevação dos índices de preços, passassem a se refletir em melhores resultados fiscais.

No ciclo de alta das commodities de 2003 a 2010, a receita líquida aumentou 2,8 p.p. como proporção do PIB. Isso, sob a restrição da meta de primário, viabilizou um crescimento de 3,1 p.p. do PIB na despesa, sem descumprir regras fiscais. Ou seja, todo o ganho fiscal de arrecadação se refletiu no aumento de despesas. Neste ano, de acordo com o Relatório de



Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 2º Bimestre de 2021, haverá um crescimento de quase 1 p.p. da receita líquida com redução da despesa primária, ambos como proporção do PIB. Ou seja, o ganho de arrecadação, mesmo que seja temporário, deverá ser utilizado para acelerar o processo de consolidação fiscal do país para níveis de endividamento mais prudentes.

O Brasil segue possuindo uma dívida pública alta e mais custosa que seus pares emergentes. Por isso o processo de consolidação fiscal tem um papel tão importante nas perspectivas de crescimento sustentável para o País. Dessa forma, cumprir e fortalecer o marco normativo fiscal é necessário, não somente para possibilitar a melhora das condições fiscais, mas para ancorar as expectativas, estimular os investimentos e promover a sustentação da recuperação econômica de médio prazo.